Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/09/15
Protocolo

PARECER Nº 17, DE 2015.
(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 102 – Institui no calendário oficial do Município de Cascavel o "Dia Municipal do Doador de Órgãos e Tecidos", e dá outras providências.
Autoria: Vereador Robertinho Magalhães (PMN)
Relator: Vereador Fernando Winter (PTN)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O presente projeto de Lei visa instituir no Calendário Oficial do Município de Cascavel o "Dia Municipal do Doador de Órgãos e Tecidos" que deverá ser comemorado todo dia 27 de setembro; cria também "Setembro Verde" como possibilidade de iluminar os prédios públicos de verde numa campanha de estímulo à doação de órgãos e tecidos.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos relacionados com o ensino, o desporto, o folclore e o patrimônio histórico, artístico e cultural, âmbito do Município de Cascavel.

Diante do mérito, a comissão de Educação, Cultura e Desporto, em se tratando de campanha educativa de estímulo ao nobre ato que é doar órgãos somos FAVORÁVEIS a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Fernando Winter, Pedro Martendal e Paulino Pereira da Luz.

Sala das Comissões Permanentes, 4 de setembro de 2015.

Fernando Winter/PTN	**Pedro Martendal /PSDB**	**Professor Paulino/PT**
Presidente CECD	Secretário CECD	Membro CECD